



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

APRECIAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA.

Temo de Fomento nº 02/2025.

Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.

Responsável: Liana Candaten

Beneficiário: Associação Universitária de Vista Alegre/RS.

Nota de Empenho: 3952/2025.

Após parecer do Gestor da Parceira, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 02/2025, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Dianete disso, foi oficiada a Associação Universitária de Vista Alegre/RS para que se manifestasse acerca do montante de R\$ 4.586,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais), tendo em vista as irregularidades referentes ao repasse do valor. Houve manifestação da OSC justificando os valores, além das alterações realizadas na legislação e no plano de trabalho.

Sendo assim, encontra-se **REGULAR** a prestação de contas, referente ao mês de julho e em condições de ser **APROVADA**.

Vista Alegre/RS, 04 de novembro de 2025.


RUDINEI BRIDI
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.

Ofício nº 255/2025

Vista Alegre/RS, 30 de outubro de 2025.

Prezado (a) Senhor (a):

Ao formularmos o presente a fim de cumprimenta-lo (a) cordialmente, oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, para informar que, após a finalização da análise da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 02/2025, referente ao mês de junho, constatou-se algumas irregularidades nos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Os documentos foram apresentados, no que diz respeito à aplicação dos recursos e as finalidades para os quais foram concedidos na realização do objeto não alcançou a totalidade dos objetivos propostos, pois o pagamento feito no mês de junho não condiz com o que determina no Termo de Fomento.

Desse modo, **NOTIFICO** a AUVA – Associação Universitária de Vista Alegre, para que justifique o motivo da irregularidade no repasse dos valores referentes aos R\$ 4.586,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais) tendo 03 (três) dias para manifestação, para posterior apreciação final de contas do mês de julho de 2025.

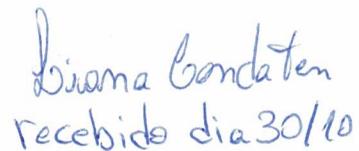
Dito isto, o que se apresenta para o momento, deixando nossos votos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,



Rudinei Bridi
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.

Prezada Senhora:
Liana Candaten
Representante legal da AUVA.



Liana Candaten
recebido dia 30/10

ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE/RS

INSCRITO NO CNPJ nº 03.443.104/0001-69

Ofício nº 004/2025

Vista Alegre/RS, 03 de novembro de 2025.

Ao Exmo. Senhor

Rudinei Bridi

Prefeito Municipal

Vista Alegre/RS

Assunto: Resposta ao Ofício nº 255/2025 referente ao Termo de Fomento nº 02/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício nº 255/2025 encaminhado por Vossa Excelência, referente às irregularidades constatadas na prestação de contas do mês de julho do Termo de Fomento nº 02/2025, firmado com a Associação Universitária de Vista Alegre – AUVA, informamos que a entidade possui contratado serviços de transporte o qual é realizado três vezes ao dia conforme itinerários apresentados na prestação de contas.

Frisar que neste transporte, além de estudantes que estudam em instituições de ensino superior, cursos técnicos, profissionalizantes e ensino médio, também fazem uso deste transporte em torno de 10 (dez) trabalhadores do município que deslocam diariamente para executar atividades profissionais na sede do Município de Frederico Westphalen/RS.

Sendo assim e considerando que na prestação de contas apresentada pela entidade referente aos recursos repassados pelo município no mês de julho, o valor no montante de R\$ 4.586,00 foi reprovado, pelo qual a Administração Municipal cita que houve irregularidades na sua aplicação.

Todavia, informar a Administração Municipal que esta entidade não possui recursos financeiros para fazer esta devolução, haja vista que o montante total dos recursos repassados, ou seja, R\$ 15.500,00, foi todo utilizado para o pagamento do transporte, inclusive, com contrapartida da entidade no valor R\$ 956,00, totalizando R\$ 16.456,00.

A vista disso, cumpre esclarecer que, caso a Administração Municipal entender pela necessidade de devolução do referido valor, o transporte de pessoas não contempladas diretamente no público-alvo do repasse do auxílio, não serão mais transportadas, o que certamente ensejará numa situação que deverá ser resolvida de outra forma pela Administração Municipal.

Diante do exposto, a entidade se coloca à disposição da Administração Municipal para um possível acordo entre as partes para a resolução do problema, sem que haja a necessidade de devolução dos recursos.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Liana Candaten

Liana Candaten – Presidente AUVA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE**

APRECIAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA.

Temo de Fomento nº 02/2025.

Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.

Responsável: Liana Candaten

Beneficiário: Associação Universitária de Vista alegre/RS.

Nota de Empenho: 3952/2025.

Após parecer do Gestor da Parceira, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do parecer do Controle Interno do Município, os autos do processo de prestação de contas do Termo de Fomento nº 02/2025, foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres apresentados, constatou-se algumas irregularidades nos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados verifica-se que a aplicação dos recursos e as finalidades para as quais foram concedidos na realização do objeto, não alcançou na totalidade dos objetivos propostos, uma vez que o pagamento feito em espécie no mês de junho não condiz com o que determina este Termo de Fomento.

Diante do exposto, REQUER que seja realizada Notificação Administrativa pelo gestor da parceria para:

- Que a AUVA – Associação Universitária de Vista Alegre/RS, justifique os motivos da irregularidade no repasse dos valores referente aos R\$4.586,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e seis reais), tendo prazo de 03 (três) dias para manifestação, para posterior apreciação final da prestação de contas do mês de julho de 2025, por esta autoridade administrativa.

Vista Alegre/RS, 30 de outubro de 2025.

RUDINEI BRIDI
Prefeito Municipal de Vista Alegre/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Termo de Fomento nº: 02/2025

Concedente: Prefeitura Municipal de Vista Alegre

Responsável: Liana Candaten

Beneficiário: Associação Universitária de Vista Alegre

Nota de Empenho: 3952/2025

Trata-se da análise da prestação de contas referente ao mês de junho de 2025, do auxílio financeiro no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), repassado por meio do **Termo de Fomento nº 02/2025**, firmado em 26 de maio de 2025 com a **Associação Universitária de Vista Alegre – AUVA**. O repasse teve por finalidade auxiliar no custeio de despesas com transporte de alunos do Município de Vista Alegre/RS às instituições de ensino superior e técnico localizadas em Frederico Westphalen (URI, UFSM, IFFar, UNOPAR, UCEFF e demais cursos técnicos/profissionalizantes).

A formalização do ajuste ocorreu com fundamento na **Lei Municipal nº 2.686/2025**, de 13/05/2025, no **Decreto Municipal nº 85/2019** e na **Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2025**, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.

Após análise realizada por esta Controladoria Interna, nos termos do artigo 72, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, constatou-se que a prestação de contas referente ao mês de julho/2025 apresentou parcialmente a documentação e os requisitos exigidos pelo Decreto Municipal nº 85/2019 e pelo Termo de Fomento nº 02/2025.

Verificou-se que a aplicação de **R\$ 10.914,00 (dez mil novecentos e quatorze reais)** ocorreu em conformidade com o objeto pactuado, estando devidamente comprovada por documentos idôneos. Assim, considera-se a prestação de contas **REGULAR PARCIALMENTE**, quanto a este montante, estando apta à **APROVAÇÃO**.

Por outro lado, o valor de **R\$ 4.586,00 (quatro mil quinhentos e oitenta e seis reais)** foi considerado **IRREGULAR**, conforme já apontado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, pelo Gestor do Termo de Fomento e pela documentação apresentada. A utilização desse montante não atendeu ao objeto pactuado, configurando dano ao erário, motivo pelo qual a prestação de contas desse valor deve ser **REJEITADA**.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE - RS

Diante disso, **RECOMENDA-SE à Autoridade Administrativa a reiteração de:**

1. A adoção das providências necessárias para a **glosa do valor irregular** e restituição aos cofres públicos;
2. A observância do disposto no art. 72, §2º, da Lei Federal nº 13.019/2014, com a aplicação das medidas cabíveis;
3. Caso haja descumprimento, a aplicação das sanções previstas no art. 73 da referida Lei, bem como previstas no Termo de Fomento.

Por fim, submete-se o presente parecer à apreciação da Autoridade Administrativa competente, destacando-se que, até a presente data, esta Unidade Central de Controle Interno **não recebeu resposta quanto às medidas efetivamente adotadas pela Administração Municipal referentes ao mês de junho**, em relação às irregularidades já apontadas. Ressalta-se que o não atendimento das recomendações ora reiteradas poderá implicar em responsabilização solidária dos envolvidos. Ademais, permanecendo a inéria da Administração frente aos pontos abordados, em especial quanto à necessidade de devolução dos valores utilizados em desacordo com o objeto da respectiva parceria, esta UCCI procederá ao encaminhamento do feito aos órgãos de controle externo e demais instâncias competentes, para a adoção das medidas legais cabíveis.

Vista Alegre, 29 de setembro de 2025.

ANDIARA MANFRIN
DA
SILVA:83299432087
Assinado de forma digital por
ANDIARA MANFRIN DA
SILVA:83299432087
Dados: 2025.09.29 09:29:27 -03'00'
Andiara Manfrin da Silva
Controladora Interna

Recebido 29/09/25

Rudinei Bridi
Prefeito Municipal de Vista Alegre



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE/RS

PARECER TÉCNICO PARCIAL DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS, firmou o Termo de Fomento nº 02/2025, com a Organização da Sociedade Civil – AUVA – Associação Universitária de Vista Alegre, que consiste na transferência de recursos financeiros para auxiliar no custeio de despesas com o transporte dos alunos de Vista Alegre/RS a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões campus de Frederico Westphalen - URI, Universidade Federal de Santa Maria campus de Frederico Westphalen - UFSM, Instituto Federal Farroupilha campus de Frederico Westphalen - IFFar, UNOPAR campus de Frederico Westphalen, UCEFF campus de Frederico Westphalen e alunos dos cursos técnicos e profissionalizantes..

Com base no Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria, chega-se às seguintes conclusões em relação à eficácia e efetividade das ações no período de 01/07/2025 à 31/07/2025:

Resultados alcançados e benefícios:

Através da aplicação dos recursos financeiros para auxiliar no custeio de despesas com o transporte dos alunos de Vista Alegre/RS a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões campus de Frederico Westphalen/RS - URI, Universidade Federal de Santa Maria campus de Frederico Westphalen/RS - UFSM, Instituto Federal Farroupilha campus de Frederico Westphalen/RS - IFFar, UNOPAR campus de Frederico Westphalen/RS, UCEFF campus de Frederico Westphalen/RS e alunos dos cursos técnicos e profissionalizantes, através de um transporte adequado, regular e pontual, busca-se proporcionar melhores condições para que os alunos possam aproveitar cada vez mais seus cursos e se aperfeiçoarem para colocarem em prática no desenvolvimento diário de suas atividades, com valorização profissional, capacitação e melhores condições de trabalho.

Impactos econômicos e sociais:

Com o repasse no recurso aplicado no custeio de despesas com o transporte dos alunos de Vista Alegre/RS a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões campus de Frederico Westphalen/RS - URI, Universidade Federal de Santa Maria campus de Frederico Westphalen/RS - UFSM, Instituto Federal Farroupilha campus de Frederico Westphalen/RS - IFFar, UNOPAR campus de Frederico Westphalen/RS, UCEFF campus de Frederico Westphalen/RS e alunos dos cursos técnicos e profissionalizantes espera-se que os mesmos concluam seus cursos e se especializem em suas áreas, adquirindo conhecimento e colocando em prática no seu dia a dia.

Grau de satisfação do público alvo:

Levando-se em conta ao ponto de vista do objetivo do respectivo termo de fomento podemos considerar a satisfação do público alvo como positiva, uma vez que o custo para transporte até as instituições de ensino superior e técnico profissionalizantes foi reduzido, seja pela entidade realizadora como pelo público alvo, uma vez que os alunos têm um transporte adequado, regular e menos oneroso, alcançando assim o livre acesso à educação.

Ronaldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE/RS

Possibilidade de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado:

Por se tratar de transporte de alunos de Vista Alegre a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões campus de Frederico Westphalen/RS - URI, Universidade Federal de Santa Maria campus de Frederico Westphalen/RS - UFSM, Instituto Federal Farroupilha campus de Frederico Westphalen/RS - IFFar, UNOPAR campus de Frederico Westphalen/RS, UCEFF campus de Frederico Westphalen/RS e alunos dos cursos técnicos e profissionalizantes, e esta analise ser referente a prestação de contas parcial do mês de junho/2025, em que pese a de Sustentabilidade das Ações após a Conclusão do Objeto Pactuado, espera-se que essas sejam contínuas dentro da prática no exercício das funções nas quais as pessoas envolvidas foram beneficiadas.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Com base na Lei Municipal nº 2686/2025, de 13/05/2025, Termo de Fomento 02/2025, de 26/05/2025, que tem a finalidade de repassar mensalmente o valor de R\$15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), a contar da assinatura do Termo de Fomento, define que a prestação de contas é mensal. Desta forma passo a analisar a documentação atinente a prestação de contas parcial referente ao período de 01/06/2025 à 30/06/2025:

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas, no relatório da comissão de avaliação e monitoramento a qual cita as seguintes informações:

Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 02/2025

29/08/2025 - Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 02/2025

- AUVA – Associação Universitária de Vista Alegre – R/S, realizou a entrega da documentação para prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento, e, após análise realizamos os seguintes apontamentos:
- Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, NOTAS FISCAIS E EXTRATOS BANCARIOS, LISTA DE ESTUDANTES BENEFICIADOS E ITINERÁRIO COM A KM DIARIA FEITA E PARECER DO CONSELHO FISCAL.
- Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, todas as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, conforme itinerário apresentado pela OSC.
- Comprovações e extratos: Os créditos estão de acordo com o programado no plano de trabalho porém pontua-se que devido ao recesso escolar de algumas instituições de ensino, houve valores a devolver pela OSC, pois, neste mês de Julho, a quilometragem total percorrida foi de 1.605km, totalizando um custo de R\$ 10.914,00, porém conforme comprovação via extrato bancário o valor transferido para a empresa foi de R\$ 15.500,00, sendo esse superior ao valor gasto comprovado pela associação, desta forma cabendo a devolução ao erário o valor de R\$ 4.586,00.
- O pagamento foi realizados mediante transferência bancária entre as contas da AUVA e a empresa prestadora do serviço de transporte.

Ramiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE/RS

- Quanto a emissão da nota fiscal por parte da empresa prestadora de serviços, devido a exigência do DAER conforme Resolução Reginental 8263/2024 a mesma precisa ser emitida no início do mês em questão, com projeção do período, sendo que neste mês foi emitida uma no início e uma complementar no final.

Julho: Data da transferência: 06/08
 Data da nota fiscal: 02/07 e 11/08
 Data do pagamento: 12/08

Verificou-se que a quantidade total de alunos beneficiados difere da quantidade existente no plano de trabalho, onde constam aproximadamente 52 beneficiados, possuindo comprovadamente através da lista e comprovantes de matrículas apenas 32, bem como no referido mês da prestação de contas, foram realizados o transporte de 30 estudantes oriundos da URI – Campus de Frederico Westphalen, UFSM – Campus de Frederico Westphalen, IFFar – Campus de Frederico Westphalen, UNOPAR - Campus de Frederico Westphalen, UCEFF – Campus de Frederico Westphalen e Escola Estadual Técnica José Cañellas, distribuídos nos três turnos, conforme itinerário e listagem apresentados.

Destaca-se que a transferência de recursos pela administração municipal deve seguir rigorosamente o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. Além disso, os repasses devem ocorrer somente após a emissão do documento fiscal, sendo imprescindível que esse documento tenha data posterior à transferência efetuada pelo município e ao efetivo pagamento do prestador de serviços.

Após a análise e Avaliação do Termo de Fomento nº 02/2025, observou que a aplicação dos recursos recebidos pela entidade foram realizados de acordo com o termo de fomento assinado, porém pontua-se que devido ao recesso escolar de algumas instituições de ensino, houve valores a devolver pela OSC, conforme informada pela mesma na prestação de contas apresentada, no valor de R\$ 4.586,00, pois, neste mês de Julho, a quilometragem total percorrida foi de 1.605km, totalizando um custo de R\$ 10.914,00.

Nesta linha, durante o mês de julho, a quilometragem total percorrida que foi possível ser constatada é de 1.605km, totalizando um custo de R\$ 10.914,00 (Dez mil Novecentos e Quatorze Reais), sendo assim merece ser **APROVADA PARCIALMENTE** a presente prestação de contas parcial do Termo de Fomento 02/2025, vindo a ser novamente **REJEITADA** o montante pago a maior de R\$ 4.586,00 (Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais), bem como a devolução aos cofres públicos do Município pela Instituição do referido valor, além da readequação do plano de trabalho visando sanar as irregularidades presentes, observando-se o disposto no art. 72, §2º da Lei Federal nº 13.019/2014, cabendo assim a Administração Pública tomar providências quanto ao objeto

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas parcial.

Vista Alegre – RS, 17 de Setembro de 2025.

Conceito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE/RS

Denner AG. Conceição

Denner Augusto Garcia da Conceição
Gestor da Parceria
Portaria nº 569/2025

Ofício nº 002/2025

Vista Alegre, 29 de Agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Denner Augusto Garcia Da Conceição
Gestor do Termo de Fomento nº 02/2025

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas, parcela 02 do referente mês de Julho de 2025, dos recursos repassados pelo Município de Vista Alegre, por meio do Termo de Fomento nº02/2025, nos termos do Lei Municipal nº 2.686/2025. Composta dos seguintes documentos: Relatório de execução do Objeto, Relatório de execução Financeira, Comprovantes de despesas, Extratos Bancários do Período, Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa e Relatório das Atividades desenvolvidas pela OSC, relação dos estudantes por turno e curso, itinerário com os transportes realizados no referido mês.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Liana Candaten
CPF: 041.900.570-61
Dirigente AUVA

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

AUVA – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE VISTA ALEGRE - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69	TERMO DE FOMENTO 02/2025
Na qualidade de Proponente do Termo de Parceria/Fomento/Colaboração, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 01/07/2025 a 31/07/2025 da Prefeitura Municipal de Vista Alegre/ RS, na importância de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais), recursos estes destinados à auxílio aos estudantes de instituições de ensino superior e profissionalizante nas despesas com o transporte escolar.(objeto do Termo de Fomento)	
Ações programadas: As ações programadas para o período abrangido pelo Termo de Fomento 02/2025 (de 01/07/2025 a 31/07/2025), de acordo com a Lei Municipal 2.686/2025, que autorizou a realização do Termo de Fomento em epígrafes: Art. 1º (...) para a finalidade de auxiliar no custeio de despesas com o transporte dos alunos de Vista Alegre a Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões campus de Frederico Westphalen - URI, Universidade Federal de Santa Maria campus de Frederico Westphalen - UFSM, Instituto Federal Farroupilha campus de Frederico Westphalen - IFFar, UNOPAR campus de Frederico Westphalen, UCEFF campus de Frederico Westphalen e alunos dos cursos técnicos e profissionalizantes. Para o desenvolvimento das metas estabelecidas acima, foram realizadas as atividades conforme itinerário e lista de estudantes em anexo.	
Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados: As ações programadas no período foram executadas na sua integralidade, de acordo com o estabelecido no cronograma, sendo as mesmas comprovadas através de documentos exigidos no termo de fomento. No período descrito acima, foram realizados o transporte de 30 estudantes oriundos da URI – Campus de Frederico Westphalen, UFSM – Campus de Frederico Westphalen, IFFar – Campus de Frederico Westphalen, UNOPAR - Campus de Frederico Westphalen, UCEFF – Campus de Frederico Westphalen e Escola Estadual Técnica José Cañellas, distribuídos nos três turnos, conforme itinerário e listagem em anexo. O valor recebido foi de acordo com o programado e utilizado em sua integralidade para o cumprimento das metas e ações estabelecidas no Termo de Fomento. O serviço de transporte universitário, referente ao mês Julho/2025 foi distribuído da seguinte maneira, conforme informações prestadas pela AUVA.	
<p>Turno da Manhã: 20 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 306,00 (R\$ 6,80/Km x 45Km) = R\$ 6.120,00.</p> <p>Turno da Manhã (até o IFFar) 2 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 136,00 (R\$ 6,80/10 Km) = R\$ 136,00</p> <p>Turno da Manhã (até o IFFar) 1 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 136,00 (R\$ 6,80/20 Km) = R\$ 136,00</p> <p>Turno da Tarde: 20 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 306,00 (R\$ 6,80/Km x 45Km) = R\$ 6.120,00.</p> <p>Turno da Tarde (até o IFFar) 02 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 136,00 (R\$ 6,80/10 Km) = R\$ 136,00</p>	

Turno da Tarde (até o IFFar) 01 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 136,00 (R\$ 6,80/20 Km) = R\$ 136,00

Turno da Noite: 12 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 306,00 (R\$ 6,80/Km x 45Km) = R\$ 3.672,00

Total: R\$ 16.456,00

Alcance dos objetivos:

Os objetivos foram alcançados, conforme proposto no Termo de Fomento 02/2025.

Atividades ainda em fase de realização:

Todas as atividades planejadas para o período de 01/07/2025 à 31/07/2025 foram realizadas e o transporte para as Instituições de ensino foi feito.

Restam 5 (cinco) fases.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 02/2025 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Data: 29/08/2025



Assinatura e nome do responsável legal da entidade

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

AUVA – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE VISTA ALEGRE - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69	TERMO DE FOMENTO 02/2025
---	---------------------------------

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 31.000,00
Recursos próprios – contrapartida		R\$ 956,00	R\$ 2.898,00
TOTAL	R\$ 16.456,00		

EXECUÇÃO FÍSICA						
Met a	Etapa /Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
01	02	Auxílio para o pagamento do transporte dos alunos de Vista Alegre até Frederico Westphalen.	R\$ 15.500,00	R\$	R\$ 16.456,00	R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 15.500,00	R\$	02	R\$ 0,00

Data: 29/08/2022



Rodrigo Bordignon
 CONTADOR
 CRC-RS: 071069
 CPF: 946.505.780-00

<i>Kiona Bondoten</i> Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
--	--

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA

AUVA – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE VISTA ALEGRE - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69	TERMO DE FOMENTO 02/2025
---	---------------------------------

RECEITAS:		
Entradas/Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Fomento em 01/08/2025	R\$0,12
2	Repasso da concedente referente a Parcela 02 (dois) em 06/08/2025 no valor de:	R\$15.500,00
3	Crédito em conta complementar 11/08/2025	R\$10,86
4	Rendimentos de aplicação financeira	R\$0,08
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	R\$0,00
6	Total dos recursos (1+2+3+4+5+6)	R\$15.511,06

DESPESAS:		
Saídas/Histórico		
1	Pagamento transporte universitario	R\$15.500,00
2	Despesa de Taxa de Transferência	R\$11,00
3	Despesas indevidas	R\$0,00
4	Total dos pagamentos (1 + 2+3)	R\$15.511,00

SALDO:		
Histórico		
1	Saldo Bancário da conta específica em: 30/08/2025	R\$0,06

Data: 29/08/2025

Jânia Bondoten

Rodrigo Bordignon
CONTADOR
CRC-RS: 071069
CPF: 946 505 780-00

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
---	--

RELATÓRIO PARCIAL CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

AUVA – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE VISTA ALEGRE - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69	TERMO DE FOMENTO 02/2025
---	---------------------------------

Atividades desenvolvidas no período compreendido de 01/07/2025 à 31/07/2025.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

As ações programadas no período foram executadas na sua integralidade, de acordo com o estabelecido no cronograma, sendo as mesmas comprovadas através de documentos exigidos no termo de fomento.

O valor recebido foi de acordo com o programado e utilizado em sua integralidade para o cumprimento das metas e ações estabelecidas no Termo de Fomento. No período descrito acima, foram realizados o transporte de 30 estudantes oriundos da URI – Campus de Frederico Westphalen, UFSM – Campus de Frederico Westphalen, IFFar – Campus de Frederico Westphalen, UNOPAR - Campus de Frederico Westphalen, UCEFF – Campus de Frederico Westphalen e Escola Estadual Técnica José Cañellas, distribuídos nos três turnos, conforme itinerário e listagem em anexo. O serviço de transporte universitário, referente ao mês Julho/2025 foi distribuído da seguinte maneira, conforme informações prestadas pela AUVA.

Turno da Manhã: 20 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 306,00 (R\$ 6,80/Km x 45Km) = R\$ 6.120,00.

Turno da Manhã (até o IFFar) 2 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 136,00 (R\$ 6,80/10 Km) = R\$ 136,00

Turno da Manhã (até o IFFar) 1 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 136,00 (R\$ 6,80/20 Km) = R\$ 136,00

Turno da Tarde: 20 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 306,00 (R\$ 6,80/Km x 45Km) = R\$ 6.120,00.

Turno da Tarde (até o IFFar) 02 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 136,00 (R\$ 6,80/10 Km) = R\$ 136,00

Turno da Tarde (até o IFFar) 01 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 136,00 (R\$ 6,80/20 Km) = R\$ 136,00

Turno da Noite: 12 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 306,00 (R\$ 6,80/Km x 45Km) = R\$ 3.672,00

Total: R\$ 16.456,00

METAS ALCANÇADAS

Durante o período abrangido, o auxílio com despesas proporcionou um transporte escolar aos estudantes de instituições de ensino superior e profissionalizante por este Município, proporcionou um apoio financeiro aos mesmos, incentivando os egressos do ensino médio a darem continuidade aos estudos, promovendo uma oportunidade de valorização profissional e melhores condições de posicionamento no mercado de trabalho através da diplomação em nível superior.

Apesar de constarem 53 beneficiários no plano de trabalho, a prestação de contas apresenta 30 atestados de frequência, o que não compromete o uso adequado dos recursos, uma vez que não houve alterações na quilometragem, nos horários e nas paradas previamente estabelecidas, mantendo-se a regularidade e a finalidade do serviço prestado.

Data: 29/08/2025



Assinatura e nome do responsável legal da Entidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE – RS

**Relatório Técnico Parcial de Monitoramento e Avaliação da Parceria
Termo de Fomento nº 02/2025 conforme Lei Municipal 2.686 de 13/05/2025**

Objeto da Parceria:

Parceria para:

AUVA – Associação Universitária de Vista Alegre – R/S

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas:

Meta	Etapa	Especificação das Atividades	Inicio	Fim
01	01	Auxílio aos estudantes de instituições de ensino superior e profissionalizante nas despesas com transporte escolar.	06/2025	12/2025

Análise do cumprimento do objeto:

- Etapa abrangida: 01 de Julho a 31 de Julho de 2025.
- O Município realizou o repasse de recurso financeiro totalizando o valor de R\$ 15.500,00, para auxílio aos estudantes de instituições de ensino superior e profissionalizante nas despesas com o transporte escolar.
- No período descrito acima, foi realizado o transporte de 30 estudantes oriundos da URI – Campus de Frederico Westphalen, UFSM – Campus de Frederico Westphalen, IFFar – Campus de Frederico Westphalen, UNOPAR - Campus de Frederico Westphalen, e Escola Estadual Técnica José Cañellas, distribuídos nos três turnos, conforme itinerário e listagem em anexo.
- O serviço de transporte universitário referente ao mês Julho/2025 foi distribuído da seguinte maneira conforme documentação apresentada:
Turno da Manhã: 23 dias letivos (transporte universitário até IFFAR) x R\$ 136,00 (R\$ 6,80/Km x 20Km) = R\$ 3.128,00
Turno da Tarde: 23 dias letivos (transporte universitário até IFFAR) x R\$ 136,00 (R\$ 6,80/Km x 20Km) = R\$ 3.128,00
Turno da Noite: 09 dias letivos (transporte universitário) x R\$ 306,00 (R\$ 6,80/Km x 45Km) = R\$ 2.754,00
Turno da Noite: 14 dias letivos (transporte universitário até IFFAR) x R\$ 306,00 (R\$ 6,80/Km x 20Km) = R\$ 1.904,00, **totalizando: R\$ 10.914,00.**
- Sendo que desse valor, R\$ 15.500,00 foram repassados pelo Município, tendo um valor á mais de R\$ 4.586,00.

Data da Transferência dos recursos	Valor Transferido em R\$	Valor Aplicado em R\$
06/08 (ref. Julho 2025)	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE – RS

Total de Repasses	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
-------------------	---------------	---------------

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

29/08/2025 - Prestação de contas Parcial do Termo de Fomento 02/2025

- AUVA – Associação Universitária de Vista Alegre – R/S, realizou a entrega da documentação para prestação de contas Parcial do referido Termo de Fomento, e, após analise realizamos os seguintes apontamentos:
- Apresentado os seguintes documentos comprobatórios, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RECEITA E DESPESA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES, NOTAS FISCAIS E EXTRATOS BANCARIOS, LISTA DE ESTUDANTES BENEFICIADOS E ITINERÁRIO COM A KM DIARIA FEITA E PARECER DO CONSELHO FISCAL.
- Quanto ao relatório de cumprimento do objeto, todas as atividades planejadas para o referido período foram concluídas, conforme itinerário apresentado pela OSC.
- Comprovações e extratos: Os créditos estão de acordo com o programado no plano de trabalho porém pontua-se que devido ao recesso escolar de algumas instituições de ensino, houve valores a devolver pela OSC, pois, neste mês de Julho, a quilometragem total percorrida foi de 1.605km, totalizando um custo de R\$ 10.914,00, porém conforme comprovação via extrato bancário o valor transferido para a empresa foi de R\$ 15.500,00, sendo esse superior ao valor gasto comprovado pela associação, desta forma cabendo a devolução ao erário o valor de R\$ 4.586,00.
- O pagamento foi realizados mediante transferência bancaria entre as contas da AUVA e a empresa prestadora do serviço de transporte.
- Quanto a emissão da nota fiscal por parte da empresa prestadora de serviços, devido a exigência do DAER conforme Resolução Regimental 8263/2024 a mesma precisa ser emitida no início do mês em questão, com projeção do período, sendo que neste mês foi emitida uma no início e uma complementar no final.

Julho: Data da transferência: 06/08
Data da nota fiscal: 02/07 e 11/08
Data do pagamento: 12/08

Verificou-se que a quantidade total de alunos beneficiados diferiu da quantidade existente no plano de trabalho (no plano constam aproximadamente 52 beneficiados, porém foi comprovado pela lista e comprovantes de matricula apenas 32), e no referido mês da prestação de contas, foram realizados o transporte de 30 estudantes oriundos da URI – Campus de Frederico Westphalen, UFSM – Campus de Frederico Westphalen, IFFar – Campus de Frederico Westphalen, UNOPAR - Campus de Frederico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE – RS

Westphalen, UCEFF – Campus de Frederico Westphalen e Escola Estadual Técnica José Cañellas, distribuídos nos três turnos, conforme itinerário e listagem apresentados.

Destaca-se que a transferência de recursos pela administração municipal deve seguir rigorosamente o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. Além disso, os repasses devem ocorrer somente após a emissão do documento fiscal, sendo imprescindível que esse documento tenha data posterior à transferência efetuada pelo município e ao efetivo pagamento do prestador de serviços.

Acompanhamento da Comissão de monitoramento e avaliação:

22/07/2025 – Acompanhamento

Em reunião com o Dirigente indicado pelo AUVA, Sra. Liana Candaten foram passadas as principais orientações sobre os documentos a serem apresentados para a prestação de contas mensal, a importância do pagamento APENAS mediante transferência bancária, a emissão das notas em nome do AUVA e a utilização da conta bancária no Banrisul apenas para movimentação de valores que façam referência ao presente Termo.

Foi reforçado também a importância de se cumprir os prazo do Termo de Fomento 02/2025 no que tange a apresentação da documentação para prestação de contas no prazo de 30 dias até o repasse do recurso financeiro do mês subsequente.

Análise de auditorias internas e externas:

Considerações Finais:

Após a análise desta Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n º 02/2025, observou que a aplicação dos recursos recebidos pela entidade foram realizados de acordo com o termo de fomento assinado, porém pontua-se que devido ao recesso escolar de algumas instituições de ensino, houve valores a devolver pela OSC, conforme informada pela mesma na prestação de contas apresentada, no valor de R\$ 4.586,00, pois, neste mês de Julho, a quilometragem total percorrida foi de 1.605km, totalizando um custo de R\$ 10.914,00.

Desta forma considera-se **APROVADO** a prestação de contas parcial no valor de R\$ 10.914,00, pois o mesmo está de acordo com o plano de trabalho e objeto pactuado, e **REJEITA-SE** o excedente pago no valor de R\$ 4.586,00 pois o mesmo ainda não foi devolvido aos cofres do Município.

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE – RS

Vista Alegre – RS, 11 de Setembro de 2025

Djonadas Garbin
Djonadas Garbin

Naiane Tibola
Naiane Tibola

Talia N. Cardoso
Talia Negrini Cardoso

Membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 569/2025 de 25 de Agosto de 2025

Dias Letivos do mês de Julho

Transporte Universitário Dias Letivos	Assinatura da Empresa DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	Assinatura da Presidente AUVA
45 km Manhã 45 km Tarde 45 km Noite 01 de Julho de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69 Lívia Bondoten
45 km Manhã 45 km Tarde 45 km Noite 02 de Julho de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69 Lívia Bondoten
45 km Manhã 45 km Tarde 45 km Noite 03 de Julho de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69 Lívia Bondoten
45 km Manhã 45 km Tarde 45 km Noite 04 de Julho de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69 Lívia Bondoten
45 km Manhã 45 km Tarde 45 km Noite 07 de Julho de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69 Lívia Bondoten
45 km Manhã 45 km Tarde 45 km Noite 08 de Julho de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69 Lívia Bondoten
45 km Manhã 45 km Tarde 45 km Noite 09 de Julho de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68	Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69 Lívia Bondoten

45 km Manhã 45 km Tarde 45 km Noite 10 de Julho de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68 <i>Dilma Zulu</i>	Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-00 <i>Liziane Bondoten</i>
45 km Manhã 45 km Tarde 45 km Noite 11 de Julho de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68 <i>Dilma Zulu</i>	Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-00 <i>Liziane Bondoten</i>
45 km Manhã 45 km Tarde 14 de Julho de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68 <i>Dilma Zulu</i>	Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-00 <i>Liziane Bondoten</i>
45 km Manhã 45 km Tarde 45 km Noite 15 de Julho de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68 <i>Dilma Zulu</i>	Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-00 <i>Liziane Bondoten</i>

45 km Manhã 45 km Tarde 16 de Julho de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68 <i>Dilma Zulu</i>	Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-00 <i>Liziane Bondoten</i>
45 km Manhã 45 km Tarde 45 km Noite 17 de Julho de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68 <i>Dilma Zulu</i>	Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-00 <i>Liziane Bondoten</i>
45 km Manhã 45 km Tarde 18 de Julho de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68 <i>Dilma Zulu</i>	Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-00 <i>Liziane Bondoten</i>
45 km Manhã 45 km Tarde 21 de Julho de 2025	DALLASTA TRANSPORTES CNPJ: 58.028.195/0001-68 <i>Dilma Zulu</i>	Associação dos Universitários de Vista Alegre - RS CNPJ: 03.443.104/0001-00 <i>Liziane Bondoten</i>



PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS	Número da nota
Data da emissão da nota	11/08/2025 10:40:29
Data do fato gerador	11/08/2025 10:40:29
Código de verificação	FLZ0ME0XW

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: DILVANO DALLASTA LTDA

Nome/Razão social: DILVANO DALLASTA LTDA

CPF/CNPJ: 58.028.195/0001-68 Inscrição municipal: 0010250302024

Inscrição estadual:

Endereço: R RITA CRESTANELLO Número: 257 Bairro: CENTRO CEP: 98415-000

Telefone:

Complemento: APT 001

Município: Vista Alegre

UF: RS

Celular: (55) 99969-2656

E-mail: dilvanodallasta@gmail.com

Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: AUVA

Nome/Razão social: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE

CPF/CNPJ: 03.443.104/0001-69

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: RUA SOL DA AMÉRICA Número: 347 Bairro: CENTRO

Complemento:

Município: Vista Alegre

UF: RS

Telefone:

Celular: (55) 99695-4330

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL DE ALUNOS PARA O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN REF AO MÊS 07/2025 .	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
	11.043,2000	1,0000	11.043,2000	11.043,20x3,00 =	331,30

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	11.043,20								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 11.043,20		Valor líquido = R\$ 11.043,20			

Códigos dos serviços:

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	11.043,20	331,30

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Vista Alegre Esta NFS-e foi emitida com respaldo no DECRETO Nº 19, de 23 de abril de 2019. Situação desta NFS-e: Normal Valor aproximado do tributo federal - R\$ 0,00 (0,00%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 0,00 (0,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT	 Verificar autenticidade
--	--

NOME

RG

CHEGADA DATA/HORA

SAÍDA DATA/HORA

CT-E OS
N. 000.000.003
SÉRIE: 1

ASSINATURA / CARIMBO

Dilvano Dallasta Ltda

Rua Rita Crestanello, 257
Apt 001
Centro
CEP: 98415-000 - Vista Alegre - RS
CNPJ: 58.028.195/0001-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3300006076
TELEFONE: (55)9996-2656

DACTE OS
Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FOLHA	DATA E HORA DE EMISSÃO
67	1	000.000.003	01/01	02/07/2025 14:36:47

MODAL RODOVIÁRIO
INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO



Chave de acesso

4325 0758 0281 9500 0168 6700 1000 0000 0318 9177 5291

Consulta de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em <http://www.cte.fazenda.gov.br/portal>

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATU REZA DA OPERAÇÃO

TIPO DO CT-E
NORMAL
TIPO DO SERVIÇO
TRANSP. PESSOAS

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATU REZA DA OPERAÇÃO
5357 - Prestação de serviço de transporte a não contribuinte

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143250119860184 02/07/2025 14:36:46

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
Vista Alegre - RS - 4323507

PERCURSO DO VEÍCULO

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
Vista Alegre - RS - 4323507

TOMADOR DO SERVIÇO ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE
ENDEREÇO RUA SOL DA AMÉRICA, 347 - - CENTRO
CNPJ/CPF 03.443.104/0001-69

MUNICÍPIO Vista Alegre - RS

CEP 98415-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PAÍS BRASIL

FONE

QUANTIDADE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS
29,0000 Transporte de passageiros

INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR
transporte	5.412,80				5.412,80
					VALOR A RECEBER

5.412,80

5.412,80

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

SITUAÇÃO TRIBUTARIA 90 - SIMPLES NACIONAL		BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR ICMS	% RED. BC CALC.
VALOR DO PIS 0,00	VALOR COFINS 0,00	VALOR DO IMPOSTO DE RENDA 0,00		VALOR DO INSS 0,00	VALOR DO CSLL 0,00

OBSERVAÇÕES

Refente a 01/07/2025 a 31/07/2025 - Valor por km R\$ 6,80 - 135 kms Diário - Placa DPE7E81

SEGURO DA VIAGEM

RESPONSÁVEL Emitente	NOME DA SEGURADORA Dilvano Dallasta Ltda	NÚMERO DA APÓLICE 00001
-------------------------	---	----------------------------

DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO

TERMO AUTORIZAÇÃO DE FRETTAMENTO	Nº DE REGISTRO ESTADUAL 0000000000000000000011495	PLACA DO VEÍCULO DPE7E81	RENAVAM DO VEÍCULO 00147143090	CNPJ/CPF 58.028.195/0001-68
----------------------------------	--	-----------------------------	-----------------------------------	--------------------------------

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

B A N R I S U L
AGENCIA: 0630
CONTA...: 0610433409
NOME...: ASSOCIACAO UNIVERSITARIA DE VISTA A
----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DEVEDOR..... R\$ 9,94-

SALDO INICIAL E MOVIMENTOS DO DIA
TOTAL..... R\$ 9,94-

DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

	SALDO ANT EM 14/07/2025	0,12
++	MOVIMENTOS AGO/2025	
06	CR.TRANSFERENCIA 070898	15.500,00
	APLIC.AUTOM. 000000	15.489,12-
	TAR PIX TRANSFER 009903	10,00-
	TAR PIX TRANSFER 009903	1,00-
	SALDO NA DATA	0,00
11	DEP DIN CX AG 015481	10,86
	SALDO NA DATA	10,86
12	RESGATE AUTOM 000000	15.489,20
	PIX ENVIADO 390170	15.500,00-
	NOME: DALLASTA TRANSPORTES	
	SALDO NA DATA	0,06

----- EXTRATO EMITIDO AS 10:08 DE 02/09/2025 -----
IDENTIFICACAO: 02202509021215999760

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
--	---

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E A DESPESA

AUVA – ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE VISTA ALEGRE - RS CNPJ: 03.443.104/0001-69	TERMO DE FOMENTO 02/2025
--	--------------------------

RECEITAS:		
	Entradas/Histórico	Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Fomento em 01/08/2025	R\$0,12
2	Repasso da concedente referente a Parcela 02 (dois) em 06/08/2025 no valor de:	R\$15.500,00
3	Crédito em conta complementar 11/08/2025	R\$10,86
4	Rendimentos de aplicação financeira	R\$0,08
5	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	R\$0,00
6	Total dos recursos (1+2+3+4+5+6)	R\$15.511,06

DESPESAS:		
	Saídas/Histórico	
1	Pagamento transporte universitario	R\$15.500,00
2	Despesa de Taxa de Transferência	R\$11,00
3	Despesas indevidas	R\$0,00
4	Total dos pagamentos (1 + 2+3)	R\$15.511,00

SALDO:		
	Histórico	
1	Saldo Bancário da conta específica em: 30/08/2025	R\$0,06

Data: 29/08/2025



Rodrigo Bordignon
CONTADOR
CRC-RS: 071069
CPF: 946 505.788-00

Assinatura e nome do responsável legal da Entidade	Assinatura e nome do contador da Entidade
--	---

Relação de estudantes que utilizaram o transporte para as instituições de ensino referente ao mês de Julho/2025

Nome (NOITE)	CPF	Curso	Assinatura
Ana Caroline Scolari	039.431.480-84	Técnico em Enfermagem	<i>Ana Caroline Scolari</i>
Antonio Marcos Zanatta	040.108.320-96	Administração	<i>Antonio M Zanatta</i>
Arielli Dalla Nora Ottobelli	045.938.580-11	Administração	<i>Arielli Dalla Nora Ottobelli</i>
Danielly Basso Piovezan	042.014.090-58	Sistema de Informação	<i>Danielly B. Piovezan</i>
Darcila Stanga Basso	044.447.270-39	Farmacia	<i>Darcila Basso</i>
Denise Costa Rodrigues Alves	045.726.220-60	Pedagogia	<i>Denise C. R. Alves</i>
Elen Botton Quatrin	043.371.630-42	Matematica	<i>Elen Botton Q.</i>
Emanuele Ferrari Cardoso	051.325.320-39	Direito	<i>Emanuele F. Cardoso</i>
Érika Tibola Piaia	041.857.790-03	Administração	<i>Érika T. Piaia</i>
Gabrieli Klein	042.350.760-51	Enfermagem	<i>Gabrieli Klein</i>
João Pedro Piaia	042.003.110-38	Ciência da Computação	<i>João Pedro Piaia</i>
Lais Marion Candaten	041.900.650-80	Agronomia	<i>Lais M. Candaten</i>
Liana Candaten	041.900.570-61	Agronomia	<i>Liana Candaten</i>
Naiane Martins Muhl	044.152.670-50	Direito	<i>Naiane Martins Muhl</i>
Pedro Henrique de Moraes	043.919.870-40	Agronomia	<i>Pedro Hns</i>
Roberta Argenta	043.919.890-93	Administração	<i>Roberta Argenta</i>
Samira Figueira de Souza	033.549.280-00	Direito	<i>Samira F. de Souza</i>
Vitor de Pellegrin Lapazini	049.209.480-26	Sistema de informação	<i>Vlapazini</i>
Nome (DIA)	CPF	Curso	
Ana Paula Matana Soranzo	044.796.300-74	Técnico em Agropecuaria	<i>Ana Paula Soranzo</i>
Elizandro da Costa	046.872.500-84	Técnico em Agropecuaria	<i>Elizandro da Costa</i>
Gabriel Zancan de Souza	046.501.841-69	Técnico em Agropecuaria	<i>Gabriel Zancan</i>
Isabela Negrini Nunes Paiva	048.913.280-45	Técnico em Agropecuaria	<i>Isabela N. N. Paiva</i>
Julia de Oliveira Morinel	041.880.700-05	Técnico em Agropecuaria	<i>Julia de Oliveira Morinel</i>
Kauê Botezini	042.193.580-48	Técnico em Agropecuaria	<i>Kauê Botezini</i>
Laoni Zibetti	041.971.710-21	Medicina Veterinaria	<i>Laoni Zibetti</i>
Pedro Henrique Antunes de Andrade	030.788.980-75	Técnico em Agropecuaria	<i>Pedro H</i>
Tainá Basso Folle	038.616.680-33	Técnico em Agropecuaria	<i>Tainá Folle</i>

Tobias Alves Zancan	042.735.150-24	Técnico em Informatica	Tobias Alves
Vanessa Aparecida Negrini	041.932.380.59	Técnico em Agropecuaria	Vanessa Negrini
Vitória Poloni	046.624.540-85	Técnico em Agropecuaria	Vitória Poloni

Lívia Bondaten

Termo de Fomento nº 02/2025

Em conformidade com a legislação vigente e após exame dos documentos à nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos de receitas e despesas.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Associação dos Universitários, reconhecem e atestam a conformidade da prestação de contas apresentada por esta entidade, razão pela qual manifestamos pela sua aprovação, sem ressalvas, diante a correta aplicação dos recursos e ao atendimento da finalidade pactuada, conforme objeto do Termo de Fomento nº 02/2025, celebrado com a Prefeitura Municipal de Vista Alegre/RS.

Vista Alegre – RS, 29 de Agosto de 2025.

Nome: Naiane Martins Muhl

CPF: 044.152.670-50

Naiane Martins Muhl

Nome: Rochana Balestrin Zanatta

CPF: 038.432.070-89

Nome: Darcila Stanga Basso

CPF: 044.447.270-39

Darcila Stanga Basso

Nome: Samira Figueira de Souza

CPF: 033.549.280-00

Samira F. de Souza

Nome: Larissa Binelo Queiroz

CPF: 051.699.290-21

Larissa Queiroz

Ofício nº 003/2025

Vista Alegre, 29 de Agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Denner Augusto Garcia Da Conceição
Gestor do Termo de Fomento nº 02/2025

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a justificativa da ausência de assinatura da conselheira fiscal Rochana Balestrin Zanatta, referente ao mês de Julho de 2025. Informamos que a ausência da assinatura se deve ao fato de que a mesma não mais reside neste município, impossibilitando sua presença física para a devida assinatura.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,



Liana Candaten
CPF: 041.900.570-61
Dirigente AUVA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10

Município: Vista Alegre

Página: 1/1
Usuário: tarcisio.centene

Data da Ordem: 06/08/2025

N. da Ordem: 4848/2025

Órgão:	06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	06.003	SMEC CONVÊNIOS/LIVRES
Funcional:	12.364.2019	TRANSPORTE ESCOLAR
Projeto/Atividade:	2.019	TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR
Natureza de Despesa:	4.4.50.41 99.00.00.00	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS
Recurso:	1.500.0000.0500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	3952/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	15.500,00	Valor da ordem:	15.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	15.500,00	Total (B):	15.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor:	ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
CNPJ.:	03.443.104/0001-69		
Endereço:	- 375	Cidade:	VISTA ALEGRE - RS
CEP.:	98415-000	Agência:	630-
Banco:	041-BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.		Conta Corrente: 061043340-9

Especificação: AUXÍLIO REFERENTE AO PAGAMENTO DE PARTE DO TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS, NO DESLOCAMENTO PARA OS CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES, CONFORME TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE - RS E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE-RS, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025.

Fonte de Recurso. Ordinário

Valor geral : 15.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 15.500,00

Contabilização: Esse O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 06/08/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 **Líquido a pagar:** 15.500,00

Recursos: 150000000500 **Valor:** 15.500,00

Banco Baixa: 041 - Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. **Conta Baixa:** 040210670 - 4 **Nº Docto:**

Ordem de pagamento: Em 06/08/2025 pague-se a importância acima processada.

Recebi Em 06/08/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ALMAR ANTONIO ZANATTA

***.530-**
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Almar Antonio Zanatta
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 002/2025
Vista Alegre/RS

TARCISIO CENTENARY

***.770-**
TESOUREIRO

EDENILSON STANGA

***.306-**
CONTADOR

**Recibo de Transferência**

Número: 01698183269/00000000636674/070898

Data: 06/08/2025

Hora: 10:47:52

Canal: Office Banking

Data Débito: 06/08/2025

Valor: R\$ 15.500,00

Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul

Conta do Remetente: 0630-04.021067.0-4

Nome do Remetente: PM VISTA ALEGRE CTA MOV

Conta do Destinatário: 0630-06.104334.0-9

Nome do Destinatário: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITARIA DE VISTA A

Finalidade: REF JULHO 2025

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

039A3F8E8EB770CCE80B5A3A4F59B6657445



PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

C.N.P.J.: 92.403.583/0001-10
Município: VISTA ALEGRE

Página: 1 / 1

Data: 01/07/2025

Usuário: Rosemeribernardi

Data do Empenho: 01/07/2025

Nº do Empenho: 3952/2025

ORDINARIO

Órgão:	06.000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade:	06.003	SMEC CONVÊNIOS/LIVRES
Funcional:	12.364.73	Transporte Escolar
Projeto/Atividade:	2019	TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR
Natureza de Despesa:	4.4.50.41.99.00.00.00	OUTRAS INSTITUICOES PRIVADAS
Recurso:	1.500.0000.0500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	56.000,00	Empenhos anteriores:	15.500,00
Valor Dotação Atualizada:	56.000,00	Valor do empenho:	15.500,00
Total (A):	56.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	31.000,00
		Total (A - B):	25.000,00

Credor: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE

CPF/CNPJ: 03.443.104/0001-69

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço: - 375

Cidade:

Vista Alegre

UF: RS

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

AUXÍLIO REFERENTE AO PAGAMENTO DE PARTE DO TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS, NO DESLOCAMENTO PARA OS CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES, CONFORME TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE - RS E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE-RS, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	15.500,00
-------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Lei 13019/14 Art.31 II	Número Licitação:	11/2025	
Modal. Licitação:	Inexigibilidade de licitação	Número Processo:	55/2025	Data homologação:
		Número Contrato:	63/2025	Data contrato:
		Número Aditivo/Apost.:		Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 01/07/2025

Responsável

Rudinei Bridi
Prefeito/Municipal
Vista Alegre/RS

RUDINEI BRIDI

..950-**

PREFEITO MUNICIPAL

EDENILSON STANGA
*****.300-**
CONTADOR

ALMAR ANTONIO ZANATTA

..530-**

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Almar Antonio Zanatta
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria nº 002/2025

ROSEMERI BERNARDI
..550-**

ENCARREGADA DO SERVIÇO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE**
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Av. Sol da América, 347 - Vista Alegre
CEP: 98415-000 CNPJ: 92.403.583/0001-10 Telefone: (55) 3730-1020
E-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br Site: /www.pmvistaalegre.com.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 472294/2025

Processo Administrativo:	55/2025
Contrato:	63/2025
Sequencial do Contrato:	34434
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	26/05/2025
Data da Solicitação:	30/06/2025
Data de Homologação:	22/05/2025

AUTORIZADA por RUDINEI BRIDI

Data da tramitação: 30/06/2025

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE

CPF/CNPJ: 03.443.104/0001-69

Endereço: null, 375, null - 98415-000, VISTA ALEGRE - RS

E-mail: luana@gmail.com

Telefone(s):

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0600300008 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA LIVRES

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE FOMENTO

Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto da Contratação: Termo de fomento que celebram a Associação Universitária de Vista Alegre - RS e o Município de Vista Alegre - RS.

Observações: AUXÍLIO REFERENTE AO PAGAMENTO DE PARTE DO TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS, NO DESLOCAMENTO PARA OS CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES, CONFORME TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE - RS E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE-RS, REFERENTE AO MES DE JULHO DE 2025.

Empenho: 3952/2025

Despesas:

170 - 06.003.12.364.0073.2019.4.4.50.41.00 - Transporte Escolar Superior

Desdobramento : 4.4.50.41.00.00.00.00

Recurso : 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	MES	Pagamento de parte do transporte dos universitários, cursos técnicos e profissionalizantes - Pagamento de parte do transporte dos universitários, cursos técnicos e profissionalizantes		15.500,0000	15.500,00

Total Geral:	15.500,00
--------------	-----------

Vista Alegre/RS, 30 de Junho de 2025



RUDINEI BRIDI



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE
Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE

Av. Sol da América, 347 - Vista Alegre
 CEP: 98415-000 CNPJ: 92.403.583/0001-10 Telefone: (55) 3730-1020
 E-mail: prefeitura@pmvistaalegre.com.br Site: /www.pmvistaalegre.com.br/

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 472597/2025

Processo Administrativo:	55/2025
Contrato:	63/2025
Sequencial do Contrato:	34434
Aditivo:	N/A
Data da Contratação:	26/05/2025
Data da Solicitação:	31/07/2025
Data de Homologação:	22/05/2025

AUTORIZADA por RUDINEI BRIDI

Data da tramitação: 31/07/2025

Fornecedor: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE

CPF/CNPJ: 03.443.104/0001-69

Endereço: null, 375, null - 98415-000, VISTA ALEGRE - RS

E-mail: luana@gmail.com

Telefone(s):

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0600300008 - SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA LIVRES

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE FOMENTO

Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Objeto da Contratação: Termo de fomento que celebram a Associação Universitária de Vista Alegre - RS e o Município de Vista Alegre - RS.

Observações: DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE AUXÍLIO DE PARTE DO TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS, NO DESLOCAMENTO PARA OS CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONALIZANTES, CONFORME TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE VISTA ALEGRE - RS E O MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE-RS, REFERENTE AO MES DE AGOSTO DE 2025.

Empenho: 4625/2025

Despesas:

170 - 06.003.12.364.0073.2019.4.4.50.41.00 - Transporte Escolar Superior

Desdobramento : 4.4.50.41.00.00.00.00

Recurso : 1.500.0000.0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	MES	Pagamento de parte do transporte dos universitários, cursos técnicos e profissionalizantes - Pagamento de parte do transporte dos universitários, cursos técnicos e profissionalizantes		15.500,0000	15.500,00
					Total Geral:	15.500,00

Vista Alegre/RS, 31 de Julho de 2025



RUDINEI BRIDI